



**Centro Universitário Adventista de São Paulo
UNASP – Campus São Paulo**

Central de Estágios
Informações e Orientações
Cursos de Licenciatura
Práticas Profissionais

**Documento aprovado na COMAC (Comissão Acadêmica)
do UNASP – Campus São Paulo, realizada dia 19 de maio
de 2010.**

1- Exigência Legal

Resolução nº 02, de 19 de fevereiro de 2002

A Resolução institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em nível Superior.

O **Artigo 1º** determina a carga horária de, no mínimo, 2800 (duas mil e oitocentas) horas, nas quais a articulação teoria-prática garantida, nos termos dos seus projetos pedagógicos, as seguintes dimensões dos componentes comuns:

I – **400** (quatrocentas) horas de **Prática** (Prática Profissional e/ou Prática Pedagógica) como componente curricular, vivenciados ao longo do curso;

II – **400** (quatrocentas) horas de **Estágio Curricular Supervisionado** a partir do início da segunda metade do curso;

III – **1800** (mil e oitocentas) horas de aulas para os **Conteúdos Curriculares** de natureza científico-cultural;

IV – **200** (duzentas) horas para outras formas de **Atividades Acadêmico-Científico-Culturais** (Atividades Complementares).

Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas.

2- Considerações Gerais sobre a Prática Profissional acordo com as Diretrizes Curriculares para a formação de Professores:

- a) A graduação de Licenciatura, ao visar o exercício profissional, tem como o primeiro foco as suas exigências intrínsecas, **o que se espera de um profissional do ensino** em face dos objetivos da Educação Básica e uma base material e temporal que assegure um alto teor de excelência formativa.
- b) A prática não é uma cópia da teoria e nem esta é um reflexo daquela. A prática é o **próprio modo como as coisas vão sendo** feitas cujo conteúdo é atravessado por uma teoria. Assim a realidade é um **movimento constituído pela prática e pela teoria** como momentos de um dever mais amplo, consistindo a prática no momento pelo qual se busca fazer algo, produzir alguma coisa, e que a teoria procura conceituar, significar e com isto administrar o campo e o sentido desta atuação.
- c) A prática como componente curricular é, pois uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Terá que ser uma **atividade tão flexível** quanto outros pontos do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica.
- d) A prática deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar **desde o início** da duração do processo formativo e se **estender ao longo de todo** o seu processo. Em articulação intrínseca com o estágio curricular supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a **formação da identidade do professor como educador**.
- e) A correlação teoria e prática é um movimento contínuo entre **saber e fazer** na busca de significados no ambiente da educação escolar.

- f) A prática, como componente curricular ao **transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar** e da própria educação escolar, pode envolver uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas.
- g) É fundamental que haja **tempo e espaço para a prática**, como componente curricular, desde o início do curso e que **haja uma supervisão da instituição** formadora como forma de apoio até mesmo à vista de uma avaliação de qualidade.
- h) **O ser professor** não se realiza espontaneamente. Na formação do **ser professor**, é imprescindível um saber profissional, crítico e competente e que se vale de conhecimentos e de experiências. O professor, além de saber e de saber fazer, **deve compreender** o que faz.
- i) Atuar com profissionalismo exige do professor não só o domínio dos conhecimentos específicos em torno dos quais deverá agir, mas também, **compreensão das questões envolvidas em seu trabalho, sua identificação e resolução, autonomia para tomar decisões, responsabilidade pelas opções feitas**. Requer ainda, que o professor saiba **avaliar criticamente a própria atuação e o contexto** em que atua e saiba, **interagir cooperativamente** com a comunidade profissional a que pertence e com a sociedade.
- j) A prática na matriz curricular dos cursos de formação de professores precisa garantir aos futuros professores a oportunidade de uma **reflexão coletiva e sistemática** sobre o ser professor.
- k) Em tempo e espaço curricular específico, “**Coordenação da Dimensão Prática**” devem ser promovidas atividades de atuação coletiva com ênfase nos procedimentos de **observação e reflexão** para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o **registro de observações** realizadas e a **resolução de situações-problema** características do cotidiano profissional.
- l) A prática profissional não depende apenas da observação direta: a prática contextualizada pode “vir” até a escola de formação por meio das **tecnologias da informação como: - computador e vídeo -**, de narrativas orais e escritas de professores, de produção dos alunos, de situações simuladas e estudo de casos.

3- Realização das Práticas Profissionais

As Práticas Profissionais estão descritas no Projeto Pedagógico de cada curso, observando suas peculiaridades e realidade própria.